



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do nº 2 do Artigo 29º dos Estatutos, convoco todos os Sócios da ASOCA – Associação Solidariedade Social e de Socorros de Campelos, no pleno gozo dos seus direitos (quotas em dia), para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de junho de 2020 (6ª feira) pelas 21h00, na Rua Júlio Faustino, com a seguinte de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Primeiro: Leitura e aprovação da ata anterior;

Ponto Segundo: Aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2019 e do parecer do Conselho Fiscal;

Ponto Terceiro: Proposta de remuneração dos Órgãos de Administração;

Ponto Quarto: Proposta da revisão global do Regulamento do Sócio;

Ponto Quinto: Nomeação do Representante da ASOCA nos Órgãos Sociais da UASO (União das Associações de Socorros do Oeste);

Ponto Sexto: Nomeação do Representante da ASOCA nos Órgãos Sociais da ANTRA (Associação Nacional de Transportes em Ambulância);

Ponto Sétimo: Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Nota: Se à hora marcada não comparecer mais de metade dos sócios, a Assembleia reunirá trinta minutos mais tarde, com o número de sócios presentes.

Campelos, 19 de maio de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(José Francisco Damas Antunes)